



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3083/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 20 de Outubro de 2020.

| | |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p> | <p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p> |
|--|---|

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 3.949, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 334/2017, que regulamenta a tramitação, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, dos requerimentos formulados por magistrados visando à concessão de autorizações para a aquisição de armas de fogo e/ou munições de uso restrito e para a transferência de propriedade dessas armas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.847/2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 334/2017 deste Tribunal, que regulamenta a tramitação, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, dos requerimentos formulados por magistrados visando à concessão de autorizações para a aquisição de armas de fogo e/ou munições de uso restrito e para a transferência de propriedade dessas armas, fundamenta-se no Decreto nº 5.123/2004, revogado pelo Decreto nº 9.785/2019, que, por sua vez, foi revogado pelo Decreto nº 9.847/2019;

CONSIDERANDO as deliberações contidas na Ata de Reunião da Comissão Permanente de Segurança, ocorrida em 17 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 6735/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 334/2017, que regulamenta a tramitação, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, dos requerimentos formulados por magistrados visando à concessão de autorizações para a aquisição de armas de fogo e/ou munições de uso restrito e para a transferência de propriedade dessas armas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 3.951, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga a designação da Juíza Titular de Vara do Trabalho Luciane Cardoso Barzotto, de que trata a Portaria TRT4 nº 3.812/2020, para atuar especificamente no processo nº 0020077-31.2020.5.04.0733, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV, até o dia 19.11.2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a designação da Juíza Titular de Vara do Trabalho Luciane Cardoso Barzotto para atuar nos processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV, no período de 22.09.2020 a 19.10.2020, conforme a Portaria TRT4 nº 3.812/2020; CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pela Secretaria Executiva do NUPEMEC-TRT4 à Presidência, com a anuência do Coordenador do Núcleo, em 16.10.2020, para a prorrogação da referida designação até o dia 19.11.2020;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9081/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Juíza Titular de Vara do Trabalho Luciane Cardoso Barzotto, de que trata a Portaria TRT4 nº 3.812/2020, para atuar especificamente no processo nº 0020077-31.2020.5.04.0733, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV, até o dia 19.11.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região

**Portaria
de Diárias**

| Anexos |
|----------------------------------|
| Anexo 1: Diárias |

PORTARIA Nº 3.729/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a qual instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta no Processo ADMEletrônico nº 0007346-83.2011.5.04.0000 (PA) e PROAD nº 2406/2020,

RESOLVE:

Art.1º A Comissão Permanente de Licitações será integrada, no período entre 21.10.2020 e 20.10.2021, pelos membros titulares e suplentes nominados no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Na eventual ausência do Coordenador, a Comissão será coordenada pelo segundo membro indicado no Anexo Único.

Art.2º Revoga-se a Portaria nº 5.586/2019 e demais disposições em contrário.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ANEXO ÚNICO

Membros Titulares:

- Ciro Luiz Stephanini (Coordenador)

- José Valim Bemfica Filho

- Denis Amaral Pires

Membros Suplentes:

- Vanessa Titton Lopes Carniel

- Delcio Antonio Moretti

- Rithiele Della Flora Basso

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3.778, de 07 de outubro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 9737/2020, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 21-10-2020, a servidora JADE CRISTINE MOZART (105252), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 21-10-2020, a referida servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno para a Coordenadoria de Recursos. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ORDINÁRIA ANUAL

| Anexos |
|---------------------------------------|
| Anexo 2: 8ª VT de POA |
| Anexo 3: 9ª VT de POA |

ÍNDICE

Diretoria Geral
Portaria

1
1

| | | |
|--|---|--|
| Portaria Presidência | 1 | |
| Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas | 2 | |
| Relatório | 2 | |
| Relatório Inspeção Correccional | 2 | |